



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 03 DE ABRIL DE 2019)

ATA N.º 7 /2019

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA

MUNICIPAL DE BORBA

REALIZADA NO DIA 03 DE ABRIL DE 2019

Aos três dias do mês de abril do ano de dois mil e dezanove, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu pelas dez horas a Câmara Municipal de Borba, sob a presidência do Presidente da Câmara Municipal, Senhor António José Lopes Anselmo, estando presentes os Senhores vereadores Joaquim dos Santos Paulo Espanhol, Quintino Manuel Primo Cordeiro, Agnelo dos Anjos Abelho Baltazar e Benjamim António Ferreira Espiguinha.

Esta reunião foi secretariada pela funcionária Aldina Vitória Bilro Vinhas do Maio, Coordenadora Técnica da Câmara Municipal de Borba.

Movimento Financeiro

Foi presente e distribuído o resumo de tesouraria do dia 02 de abril de 2019 que acusa um total de disponibilidades de 465.097,30 Euros.

PONTO 1. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

PONTO 1.1 – Assuntos Gerais de interesse para a autarquia

O Senhor Presidente abordou os seguintes assuntos:

- Reunião com a Senhora Diretora Regional da Cultura de Évora, Dr.^a Paula Amendoeira e o Senhor Diretor Geral do Património do Estado. Esta reunião



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 03 DE ABRIL DE 2019)

teve como finalidade saber se o a Igreja do Convento das Servas é pertença do Estado, mas sendo pertença do Estado nunca poderia ser englobada no Decreto-Lei nº 106/2018 de 29/11/2018, que concretiza o quadro de transferências para os órgãos municipais no domínio da gestão do património imobiliário público sem utilização.

A ideia era que os futuros investidores que adquiriram o Convento das Servas, pudessem recuperar a Igreja das Servas e a coberturas dos Passos existentes em Borba, esta seria a proposta da Câmara.

Uma hipótese existente, seria que a entrada do futuro Hotel, fosse feita pela Igreja das Servas.

- Realizou-se, ontem, uma reunião em Lisboa, com o Senhor Ministro das Infraestruturas e da Habitação, em que o assunto principal foi a questão da EM255. Nesta reunião foi abordado o envio da Moção do PSD a diversos ministérios do Governo e ao Senhor Primeiro Ministro, a qual foi aprovada na sessão da Assembleia Municipal de 21/12/2018 e tinha como assunto a Reconstrução da Estrada Municipal 255. Foram também apresentados outros assuntos respeitantes a Borba, nomeadamente as ditas estradas que são municipais e para as quais não existem apoios/verbas para as recuperar.

Ainda relativamente ao assunto da derrocada da EM255 informou que, neste momento, estão a decorrer os inquéritos (...) *“houve uma atitude bonita do Governo ao dizer que indemnizava as vítimas mas, por aquilo que me apercebi houve 19 pedidos de indemnização que, até ao momento ainda não foram pagos e se o Governo assumiu deveria resolver o mais rápido possível essa situação. Questionou-se também em relação ao futuro da estrada, o que é que se irá fazer, visto que esta é extremamente importante para Borba e Vila Viçosa e, neste momento, com a queda da estrada quebraram-se laços de amizade, cultural e económicos. Existe ainda um problema extremamente*



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 03 DE ABRIL DE 2019)

sério, ou seja, como é que se faz num mês um levantamento de pedreiras que durante trinta anos não foi feito em termos de fiscalização e agora de um momento para o outro parece que toda a gente sabe muito de pedreiras. O Senhor Ministro disse que em relação à derrocada na pedreira não se pode manifestar, visto que o processo está entregue ao IGAMAOT que está a terminar todos os procedimentos para se proceder a um relatório final.

O Senhor Presidente informou ainda ter transmitido ao Senhor Ministro que na reunião de hoje, tínhamos um assunto extremamente sério para decidir que tem a ver com a empresa Fabrimar (...) uma coisa é o cumprimento da lei que para nós é fácil, mas temos a preocupação com o número de trabalhadores desta empresa que são cerca de quarenta pessoas.

Acrescentou: “Tive conhecimento que este processo teve início em dois mil e dez, entretanto em dois mil e treze tudo estava igual, (...) uma vez contatei os responsáveis da empresa Fabrimar e o Senhor Brás da “Rosa do Poço Bravo”, e este senhor não compareceu. Entretanto fomos a Évora a uma reunião e o Senhor Brás também não compareceu. Há posterior consegui finalmente falar com o Senhor Brás e este fez um documento onde diz que permite que a Fabrimar entre na pedreira, entretanto até sugeri que se ele tivesse blocos na pedreira que não quisesse que os marcasse e a Fabrimar utilizava-os para fazer o talude. Assim foi e o assunto ficou teoricamente resolvido. Passado dois ou três meses o talude caiu. Havia uma parte do edifício que podia estar mais ou menos ilegal, em termos de construção, que foi resolvido e o resto ficou como ficou. Depois a partir dessa altura o dono da Fabrimar refaz novamente o talude. Por aquilo que eu entendi há um litígio muito grande entre a Fabrimar e a Rosa do Poço Bravo, porque em tempo até já houve um processo em tribunal. A posterior o ACT recebe uma queixa da “Rosa do Poço Braço”, esta, comunica com a Câmara, a Câmara vai ao local

e no relatório que temos aqui está Comissão de Coordenação do Alentejo, a Câmara, o IAPMEI, o ACT, a Agência Portuguesa do Ambiente, e a proposta conclusiva que temos é que a empresa deve suspender o trabalho pelo menos durante seis meses. Entretanto há cerca de quinze dias, um representante da empresa Fabrimar veio à Câmara e eu facultei-lhe o contato do LNEC. Os responsáveis da Fabrimar contactaram o LNEC onde tiveram uma reunião, mas que não foi conclusiva. O que eles nos apresentaram foi um estudo de uma outra empresa. Informei que íamos ter reunião de Câmara quarta-feira, e nos mandassem o relatório do que tivessem, não indo este interferir na decisão que nós vamos ter. Eu disse-lhes se conseguirem provar aos serviços técnicos da Câmara, como foi feito numa primeira fase, que uma parte do edifício permite a laboração e outra parte interdita como já esteve, talvez se possa avaliar de outra maneira. Agora pergunto (...) se nós suspendermos e fiscalizarmos a suspensão e se eles quiserem continuar a trabalhar passa a responsabilidade para eles ou continua a ser da Câmara.?”

O Senhor Vereador Benjamim Espiguiinha usou da palavra para dizer que não entendeu, da reunião que o Senhor Presidente teve com o Senhor Ministro do Planeamento, o que é que Câmara foi defender em concreto em relação à estrada que ruiu.

O Senhor Presidente respondeu que em primeiro lugar foi defender a reativação da estrada (...) disse-lhe que se não houver hipótese de uma ponte, e se houver hipótese de um passadiço pedestre que possa permitir passeios turístico (...) o Senhor Ministro disse que primeiro tínhamos que esperar pelo relatório, para se avaliar a situação. Também informei que tínhamos uma variante que já existia em 2005, mas há outro tipo de alternativas aqui com a cedência de um terreno de um particular.



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 03 DE ABRIL DE 2019)

O Senhor Vereador Benjamin Espiguiinha disse que a Moção apresentada pelo PSD e aprovada na Assembleia Municipal de 21/12/2011, foi no sentido de se tentar a reativação da estrada. daí perguntar o que a Câmara foi falar com o Senhor Ministro.

Colocou ainda as seguintes questões:

- “Qual o ponto de situação do programa combate ao insucesso escolar, só para ter uma ideia do que é que está a ser feito;
- Obtivemos a informação através da Associação de Pais, que há secadores no pavilhão que não estavam a funcionar;
- Limpeza das ruas – tenho ouvido vários comentários de companheiros meus e achamos que há muito a fazer (...) já tinha reparado, há algum tempo, que por exemplo na Rua do meu escritório, Florbela Espanca, está cheia de lixo e, sendo esta uma opinião partilhada por companheiros meus, fiquei de transmitir aqui a preocupação que sentimos;
- Detetamos, pelo menos uma vez, que uma carrinha do Centro Luís da Silva estacionou junto à passadeira da antiga cantina da escola e aquela passadeira não tem uma rampa, para as crianças poderem passar para o jardim.”

O Senhor Presidente respondeu que em relação à limpeza das ruas está de acordo. Relativamente à questão do lixo por vezes é difícil de gerir, pois se falta algum funcionário, esse serviço já não é feito. (...) Parece que há uma pessoa, que nos é desconhecida, que corta os jornais e vai espalhando desde a Caixa Agrícola até ao fim da rua e por outras ruas.

O Senhor Vereador Joaquim Espanhol disse que partilha com o que foi dito, em termos de limpeza, pelo Vereador Benjamin Espiguiinha (...) tal como o Senhor Presidente disse já aconteceu mais do que uma vez, não é só na Praça, mas também na Rua de acesso ao restaurante do Espiga, várias vezes nós vimos papéis



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 03 DE ABRIL DE 2019)

cortados em quadrados e espalhados pela rua. Quando se nota mais o lixo são nos dias de vento, porque os papeis ficam debaixo dos carros onde a máquina não chega. Outra situação que também acontece com muita frequência são os folhetos das publicidades que são colocados nas caixas do correio que acabam alguns por cair na via pública (...) já nos deparamos também com algumas situações em que as pessoas despejam os cinzeiros para a via pública. Algumas destas situações são de muita falta de civismo, mas isso não significa que não possamos melhorar e é isso que vamos tentar fazer.

Disse que relativamente à questão da rampa na passadeira junto à antiga cantina, já tomou nota e, será feita aí uma rampa. (...) Acrescentou: *“tudo o que estamos a fazer temos sempre em atenção a parte dos deficientes, como por exemplo: o acesso que está a ser feito do campo de futebol para a piscina municipal, embora não esteja a ser utilizada, mas estamos a fazer uma escada e uma rampa ao lado para essa eventualidade.”*

O Senhor Vereador Quintino Cordeiro usa da palavra para dar os parabéns ao Sport Clube Borbense por mais uma taça (...) mais um título conquistado.

Relativamente à reunião com o Senhor Ministro das Infraestruturas e da Habitação, como o Senhor Presidente já referiu, acrescentou que o Senhor Ministro referiu que a construção de uma ponte seria muito dispendioso.

Disse que a questão da reativação da estrada, ou não, ficou pendente de uma visita do Senhor Ministro ao local, que foi convidado pelo Senhor Presidente.

Foi também falada a questão da habitação social, por causa do realojamento das famílias de etnia cigana (...) vamos avançar com a situação do primeiro direito (habitação) através de um protocolo com uma firma “Augusto Mateus Associados” para nos ajudar nesta fase de implementação (...) a reunião correu muito bem e



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 03 DE ABRIL DE 2019)

pareceu-me que o Senhor Ministro ficou sensibilizado com as questões que lhe apresentamos.

Quanto à questão do combate ao insucesso escolar, disse que têm duas Animadoras, uma Psicóloga e uma Nutricionista a meio tempo. As Animadoras estão a funcionar no espaço “Oficina da Criança”, a nutricionista esta a funcionar mais na escola (...) como sabem o nosso processo de Insucesso Escolar funciona em estreita colaboração com o processo da escola, não podendo ser de outra maneira. A Nutricionista, neste momento, está a trabalhar na escola para ver os “menus” e a Psicóloga vai trabalhar no gabinete chamado de atendimento à juventude, no Palacete dos Melos.

Informou que relativamente aos secadores das piscinas cobertas já foi pedida a substituição dos tubos que estavam deteriorados (...) também já foi resolvida a situação da água quente como nos tinha sido solicitado pela Associação de Pais.

O Senhor Presidente interveio para dizer que se tenha em atenção à coordenação entre a nossa psicóloga e a da escola, visto que esta já tem alguns levantamentos feitos pela escola e que são importantes.

O Senhor Vereador Agnelo Baltazar disse que é sempre bom que se tragam aqui determinados assuntos no sentido de os melhorar. Concorda com a intervenção do Vereador Benjamim Espiguinha quando alertou para alguns que são de extrema importância.

“Para além dos assuntos já apresentados pelo referido vereador acrescentou que seja feita a correção da rampa frente à escola que não está junto à passadeira, porque foi bem feita mas depois foi deslocada mais para cima.

Quanto à questão do insucesso escolar que em determinado tipo de situações, tive a ocasião de me pronunciar a respeito e obviamente que um programa deste género



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 03 DE ABRIL DE 2019)

tem que ter uma ligação estreita com o Agrupamento de Escolas, que não fará outro sentido, porque é lá que se consegue medir o sucesso ou o insucesso. Relativamente aos recursos, não sendo bem aqueles que foram propostos em termos de plano de ação estratégica do Agrupamento, embora alguns sejam coincidentes, que é o caso da Psicóloga que é de extrema importância, porque o Agrupamento tem uma psicóloga a meio tempo o que não é suficiente, portanto será um recurso extremamente válido. Já foi promovida uma reunião entre a Psicóloga do Agrupamento e a psicóloga do Programa do Insucesso Escolar, já articularam algumas coisas, mas a escola também tem um Gabinete de atendimento de psicologia, portanto fazia algum sentido que os alunos que sejam alvo de avaliação, ou de atendimento, por parte da psicóloga do insucesso escolar que, esta trabalhasse também na escola, (...) quando começo a ouvir falar num Gabinete no Palácio dos Melos, não faz sentido. Por exemplo um aluno que precise de ser avaliado, que precise de ser atendido como é que vai para o Palacete dos Melos. Exemplificou: poderia haver algum desse tempo das 18 horas (do meio tempo da psicóloga) que pudesse ser utilizado e que, de alguma forma, viesse equilibrar um pouco a necessidade que o Agrupamento tem em termos de psicólogo.

Relativamente à nutricionista que é de extrema importância para o agrupamento, para desenvolver um determinado número de atividades em termos de aquilo que são as ementas escolares, mas sobretudo também de outras atividades que têm a ver com uma alimentação saudável para as nossas crianças. Em relação às animadoras socioculturais, em termos da oficina da criança têm a sua ocupação, que me parece meritória.”

O Senhor Vereador Agnelo Baltazar aproveitou ainda para alertar para o facto de alguns procedimentos concursais não serem apresentados aqui na reunião de câmara, dando como exemplo os contratos estabelecidos com as empresas de trabalho temporário. Porque é que estes contratos não vêm a reunião de Câmara.



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 03 DE ABRIL DE 2019)

Gostaria de saber e conhecer quantos contratos já foram feitos e quais os valores em causa com este tipo de empresas de trabalho temporário.

PONTO 1.2 – Expediente

Foi enviada, a todo o executivo, listagem de correspondência recebida no período compreendido entre a última reunião de Câmara e esta.

Dessa listagem nenhum dos eleitos solicitou cópia nem pediu qualquer esclarecimento.

PONTO 1.3 – Atividades da Câmara

O Vereador Joaquim Espanhol, relativamente aos seus pelouros, prestou as seguintes informações:

1.Freguesais de Borba

Edifícios

- Limpeza do beirado do Edifício dos Paços do Município;
- Limpeza e envernizamento de abóboda em tijolo maciço em áreas de valorização do edifício dos Paços do município.

Infraestruturas

- Reparação de 2 roturas na Rua Dr. Ramos de Abreu;
- Espalhamento de material fresado em diversas vias municipais;
- Reparação de vias com massas betuminosas em Borba;
- Conclusão da reparação em moca creme de pavimentos públicos no Bº da Estação em Borba;
- Execução de 2 ramais de água na Rua Visconde Gião;
- Reparação de caixa de visita na Zona Industrial da Cruz de Cristo-Borba;



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 03 DE ABRIL DE 2019)

-Execução de novo passeio na Rua do Monturo Alto em Borba.

Arranjos exteriores

-Limpezas de área urbana na Zona Industrial Cruz de Cristo e imediações do Loteamento de Etnia cigana;

-Execução de passagem para acesso direto do Centro Escolar e zona desportiva para as Piscinas Cobertas. Execução de lanço de escadas e rampa.

Diversos

-Limpezas de terras sobrantes no Cemitério Municipal;

-Limpeza de grelhas nas zonas urbanas de Borba;

-Trabalhos diversos de mecânica na reparação de veículos em Oficina Municipal;

-Serviço de varredura mecânica na sede de Concelho;

-Serviços habituais de limpeza de arruamentos e recolha de monos e resíduos diversos;

-Serviço municipal de despejo de fossas particulares nas diversas freguesias do concelho;

-Serviços diversos de pedreiro no apoio a canalizadores na execução ou modificação de ramais;

- Realização de exposição (o Plastoceno a Era do Plástico);

-Serviço canalizador e ajudantes na desobstrução de rede de esgotos em diversos locais de Borba e freguesias;

-Trabalhos de limpeza e desmatação no concelho pela equipa de Sapadores;

-Apanha de laranjas e distribuição pelas escolas do Concelho;

-Colocação e desmonte de barreiras para segurança rodoviária e de peões por ocasião da passagem da Volta ao Alentejo;

-Realização de serviço público na Mata de Cabeção pela Equipa de Sapadores.



Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 03 DE ABRIL DE 2019)

2. Freguesia de Rio de Moinhos

Infraestruturas

- Reparação de vias com massas betuminosas em arruamentos da Freguesia;
- Recuperação de lombas redutoras de velocidade na EM508-3 na zona urbana de Barro Branco;
- Espalhamento de material fresado na Azinhaga do Raposil (Rio de Moinhos).

3. Freguesia de Orada

Infraestruturas

- Reparação de vias com massas betuminosas em arruamentos da Freguesia;
- Transporte de material fresado para reabilitação de vias rurais na Freguesia.

Diversos

- Espalhamento de entulhos em Aterro na freguesia e colocação de placas de proibição de vazar entulhos no mesmo local.

O **Vereador** acrescentou ainda que iniciaram a construção de um passeio na Rua Monturo Alto junto ao Centro Escolar. Inicialmente tinham falado na colocação de uma grade, mas como o passeio terminava em bico, a colocação da grade não resultava. Optou-se então pela construção de um passeio, com 1.20m, de largura que vai ligar ao passeio da Rua Montes Claros para ligar diretamente à passadeira.

No âmbito dos pelouros distribuídos ao **Vereador Quintino Manuel Primo Cordeiro** e no que se refere ao trabalho autárquico, para além das atividades inerentes ao desempenho da função, é de destacar o seguinte:



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 03 DE ABRIL DE 2019)

- Assinatura Protocolo Cooperação, relativo ao projeto “BORBA 21 integrar e incluir) – ESCOLHAS 7ª geração. (Entidade promotora – Município de Borba; Entidade Gestora – Associação de Desenvolvimento Montes Claros);
- Reunião com Representantes do Município de Vila Viçosa, sobre o evento ALSTONES (pedras do mundo) – de 19 a 28 julho;
- Reunião na Entidade Regional Turismo Alentejo e Ribatejo (ERT), em colaboração com a Comissão Vitivinícola Regional Alentejana (CVRA), sobre organização, estruturação e Promoção Empresarial do Enoturismo do Alentejo e Ribatejo – Elaboração de projeto de melhoria de sinalização viária para os Enoturismos;
- Projeto BTT CYCLING – Polo da Serra de Ossa, reunião com arquiteta Raquel sobre projeto da obra bike station, procedimentos urgentes;
- Reunião com Comissão de Festas de S. Tiago Rio de Moinhos (festas de 12 a 15 julho) – preparação de protocolo;
- Reunião com todas as Associações desportivas e culturais do concelho, sobre alterações do PAAD (Regulamento de apoio ao Associativismo Desportivo do Município de Borba) e sobre atividades para o 25 de abril,
- Preparação dos protocolos com a AURPI – Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos de Borba (aniversário da Associação); Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de S. Bartolomeu (Procissão do Enterro do Senhor) e Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Borba (Festas em Honra de Santa Barbara).

O Senhor Vereador Quintino Cordeiro informou ainda que teve uma reunião com as Associações desportivas e culturais do Concelho, sobre a alteração aos Regulamentos existentes com estas Associações, ou a fusão dos mesmos. Disse que quando apresentou esta questão às Associações, (...) a opinião foi mais ou



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 03 DE ABRIL DE 2019)

menos unânime, a fusão dos dois regulamentos nunca foi posta em causa e é possível fazer-se.

Acrescentou que está a analisar melhor esta questão porque há duas opiniões que presa: uma delas é a do Vereador Benjamim Espiguiha que disse não concordar com a fusão dos dois regulamentos, quando veio a reunião de Câmara “o início ao procedimento de elaboração do Regulamento de Apoio ao Associativismo Cultural, Recreativo e Desportivo do Município de Borba”, a outra é da jurista da Câmara que diz que esta situação não é viável. Contudo, há outras opiniões contrárias, ou seja, a junção dos dois regulamentos não colide com a Lei de Bases do Desporto por isso pode fazer-se.

Disse ainda que na referida reunião falaram sobre duas questões que pretendem alterar: que a totalidade das inscrições dos jogadores seja elegível em 100% e a questão da formação embora houvesse alguém que discordasse por não ter formação, mas não há dúvida que a formação é importante e sem formação não temos um desporto credível.

A propósito da intervenção do Senhor Vereador Quintino Cordeiro, o **Senhor Vereador Benjamim Espiguiha** disse que se a maioria entender ir contra aquilo que ele defende, não terá problema nenhum nisso, só espera que esse trabalho chegue a bom porto e que possa haver melhorias neste aspeto.

Disse ainda, ter ficado na dúvida qual é a posição da Jurista e também queria ter a certeza se ouviu bem o Senhor Vereador Quintino dizer que houve quem se opusesse à questão da formação ser apoiada (...) é isso?

O Senhor Vereador Quintino esclareceu que não se opuseram, disseram que para além da formação tem que haver também o chamado Futebol Sénior que é o que tem mais custos.



Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 03 DE ABRIL DE 2019)

PONTO 2. ORDEM DO DIA

A Ordem do dia foi a seguinte:

Ponto 2. Ordem do Dia:

Ponto 2.1 – Aprovação da Ata N.º 3/2019

Ponto 2.2 – Plano de Transportes Escolares – Ano Letivo 2019/2020

Ponto 2.3 – Auto de Vistoria da Fabrimar com Proposta

Ponto 2.4 – Direito de Preferência sobre a Aquisição de Imóvel situado em Zona de Proteção

Ponto 2.5 – Protocolo de Cooperação Borba 21- Integrar e Incluir (Ratificação)

Ponto 2.6 – Protocolo de Colaboração - Comemorações do 24.º Aniversário da A.U.R.P.I

Ponto 2.7 – Protocolo de Colaboração – Procissão do Enterro do Senhor

Ponto 2.8 – Protocolo de Colaboração – Festas em Honra de Santa Bárbara

Ponto 2.9 – Procedimentos concursais comuns para recrutamento de dois Coordenadores Técnicos

Ponto 2.10 – Relatório Anual 2018 de Execução do Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, de Corrupção e de Infrações Conexas

PONTO 2.1 – APROVAÇÃO DA ATA N.º 3/2019

Previamente distribuída por todo o executivo a Ata n.º 3/2019 foi aprovada por unanimidade, e foi dispensada a sua leitura de harmonia com o disposto no n.º 1 do art.º 57.º do Anexo I à Lei 75/2013 de 12 de setembro.

Em conformidade com o disposto no n.º 3 do Art.º 34.º do Anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015 de 7 de janeiro, que aprovou o novo Código do Procedimento Administrativo, o Vereador Benjamim António Ferreira Espiguinha não participou na aprovação da ata por não ter estado presente na reunião a que a mesma respeita.



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 03 DE ABRIL DE 2019)

PONTO 2.2 – PLANO DE TRANSPORTES ESCOLARES – ANO LETIVO 2019/2020

Presente informação do assistente técnico da Unidade de Finanças, Desenvolvimento Integrado e Modernização Administrativa, que se arquiva em pasta anexa como documento n.º 1, e que seguidamente se transcreve:

“Em cada Município deverá ser organizado um plano de transportes escolar, conjugando e complementado a rede de transportes públicos, de acordo com a procura efetivamente verificada em cada ano letivo.”

Assim sendo, e após as informações que foram chegando de alguns dos estabelecimentos de ensino que servem os alunos do Município, é apresentada a seguinte proposta de plano de transportes escolares para o ano letivo 2019/2020, dando cumprimento ao n.º 3, do artigo 4º, do Decreto-Lei 299/84, de 5 Setembro. Assim, propõe-se que a empresa Rodoviário do Alentejo continue a assegurar os seguintes circuitos, correspondentes a carreiras públicas existentes, uma vez que não existe no Concelho outra transportadora a fazer este tipo de serviço:

- **Orada/Estremoz (Ensino Secundário);**
- **Borba/Estremoz (Ensino Secundário);**
- **Borba/Vila Viçosa (Ensino Secundário);**
- **Rio de Moinhos/Estremoz (Ensino Secundário).**

Por sua vez, a Câmara Municipal de Borba, garante diretamente os seguintes circuitos:



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 03 DE ABRIL DE 2019)

- **Todos os circuitos para as Escolas de Borba e Rio de Moinhos (Primeiro Ciclo do Ensino Básico);**
- **Rio de Moinhos, Ribeira, Nora, Barro Branco e Montes – Borba (Segundo e Terceiro Ciclo);**
- **Rio de Moinhos - Vila Viçosa (Ensino Secundário);**
- **Nora, Orada, Aldeia de Sande e Alcaraviça – Borba (Do Primeiro ao Terceiro Ciclo);**
- **Alcaraviça e Aldeia de Sande - Estremoz (Ensino Secundário);**
- **Ribeira, Nora, Barro Branco e Montes que frequentam a Escola Secundária de Vila Viçosa (Ensino Secundário).**

Os circuitos poderão estar sujeitos a alterações, sofrendo os devidos ajustamentos para assegurar o serviço da melhor forma, durante o ano letivo.

O Senhor Vereador Quintino Cordeiro disse que relativamente a este ponto não há alteração comparativamente ao que aconteceu no ano anterior, a oferta da Rodoviária do Alentejo é a mesma e o Município garante os restantes transportes.

Face ao exposto, e de acordo com a referida informação, **o Senhor Vereador Quintino Cordeiro propôs, que a Câmara Municipal de Borba, delibere**, no uso da competência prevista na alínea gg) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, **aprovar o plano de transportes escolares para o ano letivo 2019/2020, nos termos previstos no n.º 3 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 299/84 de 5 de Setembro.**



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 03 DE ABRIL DE 2019)

Seguidamente o Senhor Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação.

PONTO 2.3 – AUTO DE VISTORIA DA FABRIMAR COM PROPOSTA

Na sequência da informação da Técnica Superior da Unidade de Projeto, Gestão Urbanística e Ordenamento do Território, que se arquiva em pasta anexa como documento n.º 2, o Senhor Presidente propõe à Câmara Municipal que delibere:

- **Notificar a Fabrimar para, ao abrigo do art.º 36 do SIR, dar cumprimento às condicionantes expressas no ponto 8.1 do auto de vistoria anexo:**
- **Adotar a medida cautelar de suspensão da atividade do Estabelecimento Industrial (atento o perigo grave para a segurança de pessoas e bens e segurança no local de trabalho, nomeadamente através do risco de derrocada do edifício industrial da Fabrimar) prevista no artigo 72.º do SIR, uma vez que se verifica o incumprimento da obrigação expressa na alínea b) do n.º 1 do art.º 3.º do diploma legal referido, incumprimento do aquele resulta o perigo apurado.**

A presente medida é aplicada por um prazo de 6 meses ou aquele que, sendo inferior, permita a determinação da ausência de risco, a comprovar pelo industrial.

O Senhor Presidente disse que nas as reuniões sucessivas que tiveram com a Fabrimar revelaram alguma abertura para resolver a situação, mas na prática o que devia ter sido feito, nomeadamente, a nível de monitorização não foi feito. “De qualquer das maneiras na última reunião que tivemos, pedi-lhes que nos enviassem um documento até ontem, o qual recebemos, mas que ainda não tive tempo de ler. O que está aqui em causa são vidas humanas e, por outro lado, os postos de



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 03 DE ABRIL DE 2019)

trabalho, num setor extremamente importante para a nossa região, sendo esta uma situação complicada, mas quem tem que provar que o edifício não cai são os donos.”

Disse que vai passar a palavra à Arquiteta Raquel Pereira para fazer uma resenha técnica deste assunto.

No uso da palavra a **Arquiteta Raquel Pereira** disse o seguinte: “Há nove anos quando este processo começou (...) este não propriamente, porque este processo que deu origem ao auto de vistoria já é um processo de licenciamento industrial. Mas depois eu passo a explicar porque é que há mudança de um processo de reclamação/exposição, de uma situação de urgência e perigo de derrocada do edifício, para este processo de licenciamento industrial.

Há cerca de nove anos a Câmara foi notificada pela DRE (Direção Regional de Economia) que na altura era entidade coordenadora deste estabelecimento industrial (Fabrimar), como pela própria Fabrimar que teria ocorrido uma derrocada no talude que está muito perto da fábrica e esse talude faz a divisão, que está entre a fábrica da Fabrimar e a pedreira Rosa do Poço Bravo, que na altura ainda estava a laborar, mas depois suspendeu a lavra.

Na altura, constituiu-se um grupo de trabalho com várias entidades (Direção Regional de Economia, a Câmara, a CCDR e o ACT) que tinham todas responsabilidades diversas sobre esta questão do perigo que se considerou logo que a fabrica tinha derrocada, isto no ano de 2010, que foi a primeira participação que nós tivemos. daquela derrocada.

A Câmara tendo na altura uma só competência verdadeiramente que era declarar ao abrigo do art.º 89 e seguintes do REGUE, que o edifício tinha condições de conservação ou de estabilidade, se não, não tendo a Câmara teria de intimar a realizarem-se obras de conservação ou demolição. A Câmara só tinha essa



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 03 DE ABRIL DE 2019)

competência, não tinha ainda a competência de coordenação do licenciamento industrial, como depois passou a ter recentemente.

O que se passa é que a Câmara, na altura, sempre considerou que não tinha condições, nem de recursos humanos técnicos, nem de equipamentos para determinar se o edifício estava em perigo de colapso. Para isso era preciso fazer sondagens, estudos, haver pessoal altamente habilitado, que nós não temos, portanto não temos serviços constituídos para esse tipo de trabalho, que é muito raro e que exige grandes capacidades técnicas que a Câmara não tem. Os técnicos da Câmara têm habilitações em termos literários, mas não têm formação em termos profissional e experiência que lhes deem capacidade como, por exemplo, o LNEC, para determinar o grau de coesão daquela estrutura.

A Câmara sempre disse que, não tendo essa capacidade para avaliar se o edifício estava em risco ou não, limitava-se a dizer que a Fabrimar deveria demonstrar que o edifício estava em condições com um estudo sobescrito por uma entidade credenciada, habilitada e reconhecida por todos em que provasse que o edifício de facto não ia cair.

É preciso perceber que o talude, tendo havido derrocada, houve algumas sapatas do edifício da Fabrimar que ficaram à mostra e, portanto, o próprio solo que sustenta toda aquela estrutura, como num edifício qualquer, se tinha havido um colapso e houve parte desse solo que caiu, aquela estrutura poderia estar em perigo de colapso porque já não tinha solo onde se apoiar.

A Câmara pediu um estudo e a Fabrimar nunca apresentou, ao longo destes nove anos, um estudo que demonstrasse solidez do edifício. Foi fazendo umas monitorizações e entretanto a ACT, também em 2010, interditou uma parte do edifício, interditou de acesso a funcionários e colocação de equipamento, mas foi uma parte do edifício (...) e nós não sabemos dizer se houver uma derrocada o que é que vai cair, quando é que vai cair, portanto se uma interdição parcial chega para



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 03 DE ABRIL DE 2019)

garantir a segurança dos trabalhadores e de outras pessoas que por ali passem, inclusivamente bens da própria pedreira e da própria Fabrimar.

O que se passa é que a Fabrimar nunca apresentou um estudo conclusivo sobre esse aspeto, fez algumas monitorizações, entretanto as entidades conseguiram todas que eles elaborassem um acordo entre a Fabrimar e a Rosa do Poço Bravo, porque os dois proprietários não se entendem, e estão com várias questões jurídicas há muito tempo que foram dificultando a Fabrimar de fazer o reforço do talude, mas de facto a Fabrimar há alguns anos refez o talude independentemente de a “Rosa do Poço Bravo” apresentar processos que alegava que a Fabrimar tinha que ter acesso aos terrenos da “Rosa do Poço Bravo”. Isto são questões de direito de propriedade que a Câmara não tem que intervir. A posição da Câmara, até há bem pouco tempo, era apenas dizer se o edifício estava, ou não, em condições de conservação e estabilidade.

Entretanto a Fabrimar conseguiu fazer reforço do talude, já não foi nas mesmas condições técnicas e com a mesma solução que tinham acordado entre as duas partes, foi tal como a Fabrimar seguiu o estudo de uma entidade com o nome de “Solensaios”, que dizia que havia outras soluções (...) a Fabrimar refez o talude e o talude voltou a cair, portanto a obra que a Fabrimar fez não garantiu sequer aquele reforço necessário para a estabilidade do edifício.

Acontece que as entidades voltaram todas a intervir, a dizer que eles tinham de garantir e fazer um reforço do talude em condições que garantissem esse mesmo reforço e que era a responsabilidade deles (...) a Fabrimar voltou a refazer e até agora não há propriamente aquilo que possamos chamar derrocada. A partir do momento em que a Câmara passou também a ser entidade coordenadora do licenciamento industrial com base nas alterações ao SIR que é a legislação aplicável às explorações industriais, a Câmara também passou a ter a competência de



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 03 DE ABRIL DE 2019)

assegurar que a exploração industrial nomeadamente aqueles trabalhadores que também têm condições de segurança.

No início deste ano a Câmara recebeu uma participação, da autoridade para as condições de trabalho, a dizer que a Fabrimar tinha ficado obrigada a demonstrar que depois do segundo reforço do talude havia monitorizações do edifício que iam indicando que o mesmo estava de facto estável, que as fissuras não tinham alargado, que não havia mais danos no edifício e que o próprio talude eventualmente teria ficado estável e não teria abatido. A Fabrimar nunca apresentou monitorização nenhuma e portanto a ACT participou à Câmara, já na qualidade de entidade coordenadora do licenciamento industrial, que a Fabrimar não estava a demonstrar o cumprimento do mínimo da segurança do imóvel. Entretanto a “Rosa do Poço Bravo” também apresentou uma reclamação.

De acordo com a Lei do SIR, quando há reclamações a entidade coordenadora tem que marcar vistoria e foi assim que a Câmara fez. Marcou vistoria, contactou e convocou as entidades que, de acordo com a lei, deviam estar presentes, o ACT, a CCDR, a APA e ainda a DGEG que era a extinta Direção Regional, para estarem presentes, porque o Eng.º Bernardino Piteira tinha acompanhado sempre o processo e podia dar algum apoio técnico e também porque a DGEG continua a ser a entidade coordenadora dos estabelecimentos de pedreiras. Naquela vistoria ao abrigo do artigo referenciado no Auto de Vistoria, tem de se decretar se há condições de exploração e que aquelas reclamações não têm precedência, ou se as reclamações tiverem precedência tem que se aplicar medidas cautelares, ou seja, ou à condições e nós respondemos aos reclamantes que não há motivo para preocupação, ou, não há condições, e todas as entidades consideram que nós não podendo fazer futurologia, nós consideramos que o que se demonstra ali são indícios do agravamento do risco, que são aumento de fissuras (isso está no auto de vistoria, há mais fissuras, alargamentos das fissuras, há abatimento do talude) e são coisas que são visíveis a olho nu, mas não são visíveis a uma escala brutal, mas



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 03 DE ABRIL DE 2019)

indiciam que aquela evolução para a derrocada está a acontecer, (...) o edifício pode nunca cair (...) o edifício pode cair amanhã.

“Já com a dupla responsabilidade propusemos às entidades que participassem na vistoria, e as entidades concordaram todas porque quem participa nestas vistorias tem uma palavra a dizer (...) nós somos entidade coordenadora mas depois quem participa na vistoria, claro que tem uma palavra tão igual à nossa para no resultado da vistoria. Claro que depois a decisão final tem de ser da Câmara na qualidade de entidade coordenadora, mas aqueles peritos estão lá e têm também responsabilidade no que toca às apreciações que fazem, às propostas que fazem no auto de vistoria. Todas as entidades foram unânimes em dizer que nove anos tinham chegado para a Fabrimar demonstrar mostrar a solidez do edifício, (...) não demonstrou e que não podíamos continuar, com aquele agravamento das condições, sem aplicar nenhuma medida de tutela, e a única que encontramos foi a suspensão. Não é um encerramento, porque isso é uma condição definitiva e teríamos de ter uma base de sustentação muito maior, mas sim a suspensão, e o que nós propomos é que seja uma suspensão pelo prazo até 6 meses, prazo que poderia ser interrompido pela Fabrimar se, entretanto, nos vier demonstrar o contrário do que dizemos, com um estudo devidamente credenciado. A proposta que se faz é unânime como podem verificar no Auto de Vistoria que anexamos (...) consideramos como resultado final que não há demonstração de que o edifício não esteja em risco de colapso parcial ou total, e, portanto, não havendo essa demonstração ou a Fabrimar demonstra ou as entidades têm que atuar.

Todas as entidades que participaram na vistoria consideraram que fomos sensíveis durante nove anos às questões dos postos de trabalho, mas que há outras questões muito mais importantes e de muito mais responsabilidade que se impõem que são a segurança da vida e da saúde das pessoas.



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 03 DE ABRIL DE 2019)

Esta é a nossa proposta, que está fundamentada na Lei, foi revista pelo Gabinete Jurídico para ser bem fundamentada caso a Fabrimar venha a reagir mal.”

O Senhor Vereador Benjamim Espiginha usou da palavra e disse: “É evidente que isto não é uma situação simples de decidir. (tomos nós temos lá amigos). Também todos sabemos o que aconteceu, há poucos meses, na EM255 e em termos de argumentação é muito similar. É evidente que dou uma enorme importância aos postos de trabalho, a todos, mas dou mais importância à vida e perante um risco, eu acho que a empresa não conseguiu demonstrar que não há risco. Perante esta situação eu acompanho a proposta que aqui vem, só perante esta situação, naturalmente que sei as implicações (...) na pedreira também havia postos de trabalho que deixaram de existir por morte e eu acho que isso é bem mais grave e, com essa salvaguarda, não sendo de ânimo leve naturalmente mas é esse o meu ponto de vista.”

O Senhor Vereador Quintino Cordeiro usou da palavra para dizer: “Este assunto não é fácil de resolver onde há muitos postos de trabalho e a questão da segurança que também está em causa (...) o que aconteceu no dia 19 de novembro de 2018 não nos tira da memória. A empresa Fabrimar teve 9 anos para apresentar um estudo credível para a sustentabilidade do talude e da fábrica e não nos apresentou, agora eles podem a partir deste momento desencadear os mecanismos necessários e apresentar-nos estudos credíveis e nós podemos voltar atrás. Se houver uma entidade credível que nos diga que o edifício não vai cair, é claro que não temos problemas em voltar atrás. Se temos os nossos técnicos dizendo que as fissuras existem, se o taludo já foi refeito e voltou a cair, eu acho que devemos ter um pouco de preocupação e verificar se pode acontecer uma derrocada, e se isso acontecer estão muitas vidas em causa. Não é fácil apresentar uma notificação a uma empresa com estes postos de trabalho, mas é uma forma de os obrigar a tomar diligências para resolver a situação.”



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 03 DE ABRIL DE 2019)

Seguidamente o Senhor Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação.

O Senhor Vereador Benjamim Espiguiha apresentou a seguinte declaração de voto: *“Entendo votar favoravelmente a decisão de suspensão da laboração da atividade da Fabrimar pelo facto de colocar acima de tudo e qualquer interesse económico, a vida dos funcionários desta empresa.*

Pela análise feita pelos serviços municipais, corroborada por outras entidades, entendo haver perigo de derrocada de parte do edifício o que pode colocar em perigo a integridade física dos funcionários.

Todos temos bem presente a tragédia ocorrida na Estrada Municipal 255 pelo que entendo ser fundamental dar acolhimento à proposta apresentada pelo executivo, fazendo votos para que a gerência rapidamente faça as intervenções necessárias para a salvaguarda da vida e dos postos de trabalho dos funcionários da Fabrimar.”

O Senhor Vereador Agnelo Baltazar não participou na discussão nem na votação desta proposta por se considerar impedido, tendo em conta que a decisão que daqui pode partir colocará em risco sério a manutenção dos postos de trabalho, com cujos funcionários tem uma ligação muito estreita e direta não apenas de amizade, mas pelo facto do seu irmão ser funcionário da FABRIMAR.

PONTO 2.4 – DIREITO DE PREFERENCIA SOBRE A AQUISIÇÃO DE IMÓVEL SITUADO EM ZONA DE PROTEÇÃO

Presente informação da Coordenadora Técnica da Unidade Jurídica de Gestão Administrativa e Fiscalização, que se arquiva em pasta anexa como documento n.º 3, e que seguidamente se transcreve:



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 03 DE ABRIL DE 2019)

“Foi, pela requerente Maria Antónia Marques Cavaca, na qualidade de proprietária do prédio urbano sito na Rua de Três, n.º 2, em Borba, solicitado ao Município de Borba se tem intenção de exercer o direito legal de preferência na aquisição do referido prédio, inscrito sob o artigo matricial n.º 259, da freguesia de S. Bartolomeu, descrito na Conservatória do Registo Predial de Borba sob o n.º 91/19921013, cujo valor é de 13.000,00 Euros.

Tendo em conta informação da Unidade de Projeto, Gestão Urbanística, Ordenamento do Território, o prédio em causa localiza-se em zona de proteção a imóvel em vias de classificação como IIP- Casa do Terreiro do Poço, pelo que o Município goza do direito de preferência na sua transmissão, ao abrigo do disposto na Lei n.º 107/2001, de 8 de setembro

Assim, nos termos do n.º 1 do art.º 37º do referido diploma legal, deverá a Câmara Municipal de Borba pronunciar-se se pretende, ou não, exercer o direito de preferência na compra do prédio em causa.

Seguidamente o Senhor Presidente colocou a proposta à votação tendo a Câmara Municipal deliberado, por unanimidade, que não pretende exercer o direito de preferência na aquisição do prédio em causa.

PONTO 2.5 – PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO BORBA 21- INTEGRAR E INCLUIR (RATIFICAÇÃO)

Presente informação da Técnica Superior da Unidade de Finanças, Desenvolvimento Integrado e Modernização Administrativa, que se arquiva em pasta anexa como documento n.º 4, e que seguidamente se transcreve:



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 03 DE ABRIL DE 2019)

“O Programa Escolhas, enquanto política pública tem como missão promover a inclusão social de crianças e jovens provenientes de contextos mais vulneráveis. Estrutura-se em três áreas estratégicas de intervenção: educação, formação e qualificação; emprego e empreendedorismo; e, dinamização comunitária, participação e cidadania.

O Município de Borba enquanto entidade promotora centrou-se nesta última área, dinamização comunitária, participação e cidadania, que concomitantemente respeita à terceira medida de atuação, a qual visa contribuir para o desenvolvimento de atividades de âmbito comunitário, lúdico e ou pedagógico, permitindo uma maior consciencialização sobre os direitos e deveres cívicos e comunitários.

Este programa irá abranger participantes diretos e indiretos, sendo que, constituem-se como participantes diretos as crianças e jovens entre os 6 e os 25 anos, provenientes de contextos mais vulneráveis, nomeadamente crianças e jovens ciganos(as).

O Consórcio do Projeto conta com as seguintes entidades: o Município de Borba enquanto entidade promotora, a Associação de Desenvolvimento de Montes Claros enquanto entidade com função de gestão e, de acordo com as problemáticas identificadas e os objetivos definidos, constituem-se como parceiros, a Guarda Nacional Republicana, o Agrupamento Escolar de Borba e a Administração Regional de Saúde do Alentejo – ACES Alentejo Central – UCC de Borba.

O Projeto Borba 2 i – Integrar e Incluir tem como objetivo geral a promoção da inclusão e a integração social de crianças e jovens membros da comunidade cigana, promovendo a igualdade, a não discriminação e o reforço da coesão social. Anexa-se a Matriz de Problemáticas e o Plano de Ação do Projeto.

Ao abrigo da competência prevista na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela lei n.º 75/2013, de 12 setembro,



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 03 DE ABRIL DE 2019)

competete à Câmara Municipal, apoiar atividades de cariz social e de interesse para o Município.

Não foi possível, em tempo útil, submeter o Protocolo de Cooperação a aprovação pela Câmara Municipal. Todavia, o n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, prevê que “Em circunstâncias excepcionais, e no caso de, por motivo de urgência, não ser possível reunir extraordinariamente a câmara municipal, o presidente pode praticar quaisquer atos da competência desta, ficando os mesmos sujeitos a ratificação na primeira reunião realizada após a sua prática, sob pena de anulabilidade.”.

O Senhor Presidente disse que esteve em Lisboa numa reunião com a Senhora Ministra Vieira da Silva e a Senhora Secretária de Estado da Igualdade, para assinar o protocolo “Escolhas” da sétima geração, que visa no mínimo uma equipa gestora que é a Associação Montes Claros e a outra promotora que é a Câmara, tendo como objetivo tentar de uma forma consistente, séria e equilibrada integrar a comunidade cigana.

Face ao exposto, e de acordo com a referida informação, **o Senhor Vereador Quintino Cordeiro propôs à Câmara Municipal, que delibere a ratificação da decisão de assinatura do Protocolo de Cooperação relativo ao Projeto “Borba 2 i – Integrar e Incluir – E7G”.**

Seguidamente o Senhor Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação.



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 03 DE ABRIL DE 2019)

PONTO 2.6 – PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO–COMEMORAÇÕES DO 24.º ANIVERSÁRIO DA A.U.R.P.I.

Presente informação do Gabinete de Apoio à Presidência, que se arquiva em pasta anexa como documento n.º 5, e que seguidamente se transcreve:

“A Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos de Borba solicitou a realização, em colaboração com o Município de Borba, do evento “Comemorações do 24.º Aniversário” a realizar em Borba, nos dias 27 e 28 de abril de 2019.

De acordo com o estipulado na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal “apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município (...)”.

Tendo em conta que o presente evento, dado o seu âmbito recreativo, se reveste de interesse para o município, visto promover o associativismo que é importante preservar e promover. – Cfr. Programa do evento em anexo.

Para que fiquem definidos, com transparência, os contornos do apoio a prestar pelo município, deverá a realização em colaboração do evento em causa ser objeto de protocolo a celebrar entre as partes envolvidas, que elenque, com rigor, os deveres que sobre as mesmas recaem.”

Assim, e de acordo com a referida informação, o Senhor Vereador Quintino Cordeiro, propôs à Câmara Municipal de Borba que, ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delibere outorgar o Protocolo anexo à presente informação para realização, em colaboração com a Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos de Borba, do evento “COMEMORAÇÕES DO 24.º ANIVERSÁRIO”, nos próximos dias 27 e 28 de abril de 2019, em Borba.



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 03 DE ABRIL DE 2019)

Seguidamente o Senhor Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação.

PONTO 2.7 – PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO – PROCISSÃO DO ENTERRO DO SENHOR

Presente informação do Gabinete de Apoio à Presidência que se arquiva em pasta anexa como documento n.º 6, e **que seguidamente se transcreve:**

“A Irmandade do Senhor Jesus dos Aflitos de Borba solicitou a realização, em colaboração com o Município de Borba, do evento “Procissão do Enterro do Senhor” a realizar em Borba, no dia 19 de abril de 2019.

De acordo com o estipulado na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal “apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município (...)”.

Tendo em conta que o presente evento, dado o seu âmbito cultural e tradicional, se reveste de interesse para o município, visto promover as tradições locais que são importantes preservar e promover.

Para que fiquem definidos, com transparência, os contornos do apoio a prestar pelo município, deverá a realização em colaboração do evento em causa ser objeto de protocolo a celebrar entre as partes envolvidas, que elenque, com rigor, os deveres que sobre as mesmas recaem.

Assim, de acordo com a referida informação, o Senhor Vereador Quintino Cordeiro, propôs à Câmara Municipal de Borba que, ao abrigo da alínea u) do n.º



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 03 DE ABRIL DE 2019)

1 do artigo 33.º do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **delibere outorgar o Protocolo** anexo à presente informação para **realização, em colaboração com a Irmandade do Senhor Jesus dos Aflitos de Borba, do evento “Procissão do Enterro do Senhor”, no próximo dia 19 de abril de 2019, em Borba.**

Seguidamente o Senhor Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação.

Por se considerar impedido o Senhor Vereador Benjamim António Ferreira Espiguiha não participou na discussão nem na votação desta proposta, tendo em conta que faz parte da Irmandade do Senhor Jesus dos Aflitos de Borba.

PONTO 2.8 – PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO – FESTAS EM HONRA DE SANTA BÁRBARA

Presente informação do Gabinete de Apoio à Presidência, que se arquiva em pasta anexa como documento n.º 7, e que seguidamente se transcreve:

“A Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Borba solicitou a realização, em colaboração com o Município de Borba, do evento “Festas em Honra de Santa Bárbara” a realizar em Santa Bárbara, nos dias 19 a 22 de abril de 2019.

De acordo com o estipulado na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal “apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município (...)”.

Tendo em conta que o presente evento, dado o seu âmbito cultural e tradicional, se reveste de interesse para o município, visto promover as tradições locais que são importantes preservar e promover.



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 03 DE ABRIL DE 2019)

Para que fiquem definidos, com transparência, os contornos do apoio a prestar pelo município, deverá a realização em colaboração do evento em causa ser objeto de protocolo a celebrar entre as partes envolvidas, que elenque, com rigor, os deveres que sobre as mesmas recaem.

Assim, e de acordo com a referida informação, o Senhor Vereador Quintino Cordeiro, propôs à Câmara Municipal de Borba que, ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delibere outorgar o Protocolo anexo à presente informação para realização, em colaboração com a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Borba, do evento “FESTAS EM HONRA DE SANTA BÁRBARA”, nos próximos dias 19 a 22 de abril de 2019.

Seguidamente o Senhor Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação.

Por se considerarem impedidos o Senhor Presidente e o Senhor Vereador Benjamim António Ferreira Espiguinha não participaram na discussão nem na votação desta proposta, tendo em conta que fazem parte da Direção da AHBVB.

PONTO 2.9 – PROCEDIMENTOS CONCURSAIS COMUNS PARA RECRUTAMENTO DE DOIS COORDENADORES TECNICOS

Presente informação da Chefe de Divisão da Unidade Jurídica, de gestão Administrativa e Fiscalização, que se arquiva em pasta anexa como documento n.º 8, e que seguidamente se transcreve:

“Considerando que:

1 – Para o desenvolvimento da sua atividade o Município carece do preenchimento dos seguintes postos de trabalho previsto no respetivo mapa de pessoal:



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 03 DE ABRIL DE 2019)

Identificação do posto de trabalho	Descrição das atividades inerentes ao posto de trabalho
1 Coordenador Técnico – carreira de Assistente Técnico Unidade de Contratação Pública e Contabilidade Subunidade Contabilidade	Coordenar, orientar, supervisionar e desenvolver as atividades a cargo da subunidade de forma a garantir o seu correto funcionamento e a correta articulação com os restantes serviços
1 Coordenador Técnico– carreira de Assistente Técnico Unidade de Obras e Serviços Urbanos Subunidade de Equipamentos e Infraestruturas	Coordenar, orientar, supervisionar e desenvolver as atividades a cargo da subunidade de forma a garantir o seu correto funcionamento e a correta articulação com os restantes serviços

2 - Nos termos do disposto no artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugado com o disposto no n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, compete ao órgão executivo autorizar o recrutamento dos trabalhadores necessários à ocupação de postos de trabalho previstos e não ocupados no mapa de pessoal;

3- Conforme resulta do n.º 3 do art.º 30.º da LTFP o recrutamento inicia-se por procedimento concursal restrito aos trabalhadores detentores de um vínculo de emprego público por tempo indeterminado;

4 - Não existe entidade gestora da requalificação das autarquias (EGRA) constituída no âmbito da Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central (CIMAC), nem reservas de recrutamento constituídas na Câmara Municipal de Borba, pelo que se verifica a impossibilidade de ocupação dos postos de trabalho em causa por recurso a pessoal colocado em situação de requalificação ou a outros instrumentos de mobilidade;

5 - É fundamental para a prossecução das atribuições, competências e atividades a cargo das subunidades em causa, garantindo a respetiva eficácia e eficiência, que sejam asseguradas as funções de chefia técnica e administrativa, bem como a coordenação do pessoal integrado nas mesmas e a realização das atividades de programação e organização do respetivo trabalho, bem como a execução de



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 03 DE ABRIL DE 2019)

trabalhos de natureza técnica e administrativa de maior complexidade, com relativo grau de autonomia e responsabilidade;

6 - O encargo com o recrutamento em causa está previsto no orçamento municipal, e encontra-se devidamente cabimentado, conforme documentos anexos;"

Assim, e de acordo com a referida informação, **o Senhor Presidente propôs que a Câmara Municipal delibere**, no uso da competência que lhe é conferida pelas disposições conjugadas do artigo 30.º da LTFP e n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, **autorizar a abertura de dois procedimentos concursais comuns, com vista ao recrutamento de dois trabalhadores para a categoria de Coordenador Técnico, da Carreira de Assistente Técnico, para ocupação dos postos de trabalho, previstos no Mapa de Pessoal do Município de Borba para o ano de 2019, acima descritos.**

O Senhor Presidente disse que o Mapa de Pessoal permite a abertura destes procedimentos e entendemos que há muitos assistentes técnicos em condições de concorrer (...) entendemos também que a abertura destes procedimentos irá permitir que os serviços funcionem melhor.

O Senhor Vereador Agnelo Baltazar disse tratar-se de duas subunidades muito pequenas (...) "lembro que abster-me aquando da aprovação do Mapa de Pessoal. Estou perfeitamente a favor da progressão nas carreiras, deve acontecer como é natural, mas considero que as subunidades são extremamente pequenas. Por exemplo: a Subunidade de Contabilidade tem dois assistentes técnicos (...) vamos imaginar que um destes dois assistentes técnicos passa a ser coordenador técnico, ou seja, temos um coordenador a coordenar um assistente apenas. Por isto vou abster-me."



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 03 DE ABRIL DE 2019)

Seguidamente o Senhor Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por maioria, com três votos a favor e duas abstenções, a sua aprovação. Votaram a favor o Senhor Presidente e os Senhores Vereadores Joaquim Espanhol e Quintino Cordeiro. Abstiveram-se os Senhores Vereadores Agnelo Baltazar e Benjamim Espiguinha.

PONTO 2.10 – RELATÓRIO ANUAL 2018 DE EXECUÇÃO DO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO, CORRUPÇÃO E DE INFRAÇÕES CONEXAS

Presente informação do Chefe de Divisão da Unidade de Finanças, Desenvolvimento Integrado e Modernização Administrativa que se arquiva em pasta anexa como documento n.º 9, e que seguidamente se transcreve:

“Na sequência da recomendação do CPC de 01/07/2009, publicada na 2.ª Série do Diário da República n.º 140, de 22/07/2009, o Município de Borba elaborou o seu PGRIC, no ano de 2009.

Seguindo as orientações do CPC, o Município, elaborou nos anos de 2010 a 2017 os relatórios anuais de execução do referido Plano, nos quais se procedeu à análise da implementação do mesmo, com a avaliação, das medidas de prevenção propostas e do próprio plano.

Assim, à semelhança dos anos anteriores, procede-se agora à elaboração do nono relatório de execução anual do PGRIC, neste caso, referente ao ano de 2018.

Para o controlo e monitorização do PGRIC devem ser definidos procedimentos pelos responsáveis, que contribuam para assegurar o desenvolvimento e controlo das atividades, de forma adequada e eficiente, de modo a permitir a deteção de



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 03 DE ABRIL DE 2019)

situações de ilegalidade, fraude e/ou erro, garantindo a exatidão dos registos e procedimentos de controlo, para serem atingidos os objetivos definidos.

O primeiro PGRCIC do Município de Borba foi elaborado no ano de 2009, por força da recomendação do Conselho de Prevenção da Corrupção de 01/07/2009.

Passados nove anos sobre a elaboração do plano e após implementadas, a grande maioria, das medidas definidas no mesmo, pretendia-se até 31/03/2018, conforme deliberação de Câmara Municipal, de 27/09/2017, elaborar um novo PGRCIC, de forma a efetuar uma profunda revisão aos conteúdos, procurando detetar novos riscos, bem como novas medidas a implementar para colmatar os mesmos.

A elaboração do novo PGRCIC, no ano de 2018, implicaria, conforme deliberação de Câmara Municipal, de 27/09/2017, a reflexão de uma equipa que representasse a estrutura orgânica dos serviços do Município, à data, de modo a contar com os contributos dos responsáveis por gabinetes e serviços transversais à estrutura e os responsáveis por unidades e subunidades orgânicas, nomeadamente:

- Presidente da Câmara Municipal;
- Vereadores com pelouros atribuídos;
- Responsável pelo Gabinete de Informação e Relações Públicas;
- Dirigente da Divisão de Administração Geral e Finanças;
 - Coordenador Técnico da Subunidade Administrativa;
 - Coordenador Técnico da Subunidade Recursos Humanos;
 - Coordenador Técnico da Subunidade Balcão Único;
 - Responsável pelo Serviço de Informática e Modernização Administrativa.
- Responsável pela Unidade de Contabilidade e Modernização Administrativa;
 - Coordenador Técnico da Subunidade Contratação Pública;



Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 03 DE ABRIL DE 2019)

- Coordenador Técnico da subunidade Aprovisionamento e Compras.
- Responsável pela Unidade Sócio Cultural;
- Responsável pela Unidade de Planeamento, Obras Particulares e Fiscalização;
- Responsáveis pela Unidade de Obras Municipais, Ambiente e Serviços Urbanos (Obras Municipais e Ambiente e Serviços Urbanos).

No entanto, a Câmara Municipal de Borba, na sua reunião ordinária pública de 28/03/2018, deliberou:

- Alterar a estrutura orgânica municipal, contemplando 5 unidades orgânicas e 2 gabinetes municipais, nomeadamente:
 - Unidade de Finanças, Desenvolvimento Integrado e Modernização Administrativa;
 - Unidade de Contratação Pública e Contabilidade;
 - Unidade Jurídica, de Gestão Administrativa e Fiscalização;
 - Unidade de Projeto, Gestão Urbanística e Ordenamento do Território;
 - Unidade de Obras e Serviços Urbanos;
 - Gabinete Municipal de Proteção Civil e Defesa da Floresta;
 - Gabinete de Comunicação e Informação.
- Definir as competências das referidas unidades orgânicas e gabinetes municipais;
- Aprovar a entrada em vigor da nova estrutura orgânica municipal para o dia 01/05/2018.

Na sequência da referida deliberação da Câmara Municipal, o Sr. Presidente da Câmara, determinou, por despacho, datado de 28/03/2018, alterar as subunidades



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 03 DE ABRIL DE 2019)

orgânicas, a partir da data de entrada em vigor da nova estrutura orgânica, nomeadamente:

- Na dependência da Unidade de Contratação Pública e Contabilidade:
 - Subunidade de Contratação Pública;
 - Subunidade de Contabilidade.
- Na dependência da Unidade Jurídica, de Gestão Administrativa e Fiscalização:
 - Subunidade Balcão Único;
 - Subunidade Administrativa;
 - Subunidade Recursos Humanos.
- Na dependência da Unidade de Obras e Serviços Urbanos:
 - Subunidade Equipamentos e Infraestruturas Municipais.

Assim, a referida alteração à estrutura orgânica do Município, não permitiu, em 2018, a elaboração do novo PGRCIC conforme estava previsto, uma vez que, à data, ainda se encontram a decorrer procedimentos, com vista ao provimento de lugares de responsáveis por unidades orgânicas (dirigentes) e subunidades orgânicas (coordenadores técnicos).

Pelo exposto, no Relatório anual 2018 de execução do PGRCIC apresenta-se o ponto de situação dos riscos de corrupção e infrações conexas antes identificados, alterando-se a designação das anteriores unidades e subunidades orgânicas para as que, à data, compreendem as referidas competências, de acordo com a nova estrutura orgânica do Município.

Por outro lado, de modo a elaborar o novo PGRCIC, nos moldes em que estava previsto, e de forma a colmatar as lacunas antes identificadas, relacionadas com a necessidade de participação no mesmo, de um grupo de intervenientes que



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 03 DE ABRIL DE 2019)

represente fielmente a estrutura do Município, deverá a elaboração da revisão em causa ser devidamente articulada com o SIADAP, à semelhança do que tem vindo a ocorrer, embora de forma informal, desde o ano de 2011.

Deverá ainda o novo PGRIC ser devidamente ajustado à atual estrutura dos serviços do Município, adotando-se os procedimentos que assegurem o cumprimento das medidas a identificar, bem como da sua revisão regular, designando-se responsáveis, em cada unidade e gabinete pela sua monitorização e acompanhamento.

Assim, propõe-se na conclusão do Relatório anual 2018 de execução do PGRIC de durante o ano de 2019, se elabore um PGRIC que seja alvo de reflexão, com origem nos contributos de uma equipa que possa representar a nova estrutura orgânica dos serviços do Município, de modo a contar com os contributos dos responsáveis por gabinetes e serviços transversais à estrutura e os responsáveis por unidades e subunidades orgânicas, nomeadamente:

- Presidente da Câmara Municipal;
- Vereadores com pelouros atribuídos;
- Responsável pelo Gabinete de Informação e Relações Públicas;
- Responsável pelo Gabinete de Proteção Civil e Defesa da Floresta;
- Dirigente da Unidade de Finanças, Desenvolvimento Integrado e Modernização Administrativa;
 - Responsável pelo Serviço de Informática e Modernização Administrativa;
- Dirigente da Unidade Jurídica, de Gestão Administrativa e Fiscalização;
 - Coordenador Técnico da Subunidade Administrativa;
 - Coordenador Técnico da Subunidade Recursos Humanos;



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 03 DE ABRIL DE 2019)

- Coordenador Técnico da Subunidade Balcão Único;
- Dirigente pela Unidade de Contratação Pública e Contabilidade;
 - Coordenador Técnico da Subunidade Contratação Pública;
 - Coordenador Técnico da Subunidade Contabilidade;
- Dirigente pela Unidade de Obras e Serviços Urbanos;
 - Coordenador Técnico da Subunidade Equipamentos e Infraestruturas Municipais;
- Dirigente pela Unidade de Projeto, Gestão Urbanística e Ordenamento do Território.

Propõe-se ainda, na referida conclusão, para não prejudicar a elaboração do novo PGRCIC, que no caso dos lugares ainda sem provimento (de dirigentes, em unidades orgânicas, e coordenadores técnicos, em subunidades orgânicas) na nova estrutura orgânica, seja, por despacho, designado(a) responsável para elaboração, acompanhamento e monitorização do referido Plano.

Face ao exposto, e de acordo com a referida informação, **o Senhor Presidente propôs que a Câmara Municipal**, conforme previsto na recomendação do Conselho de Prevenção da Corrupção, de 22/07/2009, **delibere:**

- 1. Aprovar o relatório anual de execução do ano de 2018 do Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, de Corrupção e de Infrações Conexas do Município de Borba;**
- 2. Remeter o mesmo ao Conselho de Prevenção da Corrupção e aos órgãos de superintendência, tutela e controlo (Tribunal de Contas, Direção-Geral das Autarquias Locais e Inspeção-Geral de Finanças).**



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 03 DE ABRIL DE 2019)

Seguidamente o Senhor Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação.

Antes de dar a reunião por encerrada, o Senhor Presidente procedeu à leitura das deliberações aprovadas em minuta, que foram aprovadas por unanimidade, e ficarão arquivadas em pasta anexa.

-----ENCERRAMENTO-----

Por não haver mais nada a tratar, o Senhor Presidente deu a reunião por encerrada, pelas doze horas da qual se lavrou a presente ata, composta por quarenta páginas que por ele vai ser assinada, e por mim Aldina Vitória Bilro Vinhas do Maio, Coordenadora Técnica, que a redigi.

O Presidente da Câmara

A Coordenador Técnica